Acórdão 2622/2013 - CE 424/2013							
,							
CÁLCULO DO BDI	- ROD	OVIAS , F	FERR	OVIAS E	CONGENERES		
CONTRATO							
Proponente							
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MIN	NAS						
Empreendimento ( Nome/Apelido)			~				
RESTAURAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENTRAD	DA E AL	IMENTAÇ <i>i</i>	ÃO DA	USINA S	OLAR FOTOVOLTAICA		
Programa							
0							
Município						UF	
FORTUNA DE MINAS						MG	
Gestor							
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MIN	NAS						
D	orômotr	oc para o	sáloulo	do BDI			
Parâmetros para cálculo do BDI Itens Admissíveis Intervalos admissíveis sem							
iteris Autilissiveis	line		icativa		Índices adotados		
Administração Central (AC)	De	3,80%	até	4,67%	Administração Central (AC)	4,00%	
Seguro e Garantia (SG)	De	0,32%	até	0,74%	Seguro e Garantia (SG)	0,35%	
Risco (R)	De	0,50%	até	0,97%	Risco (R)	0,50%	
Despesas financeiras (DF)	De	1,02%	até	1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,02%	
Lucro (L)	De	6,64%	até	8,69%	Lucro (L)	6,64%	
Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%)	De	3,65%	até	3,65%	Tributos (CP)	3,65%	
Tributos (ISS, variável conforme município)	De	0,00%	até	5,00%	Tributos (ISS)	2,00%	
Tributos (Cont. Prev., - 0% ou 4,5% - Deson.)	De	0,00%	até	4,50%	Tributos (CPRB)	4,50%	
		Contro	le				
Administração Central (AC)		ok					
Seguro e Garantia (SG)		ok					
Risco (R)		ok					
Despesas financeiras (DF)		ok					
Lucro (L)		ok					
Tributos (CP)		ok					
Tributos (ISS)		ok					
Tributos (CPRB)		OK					
BDI CALCULADO>		BDI ADMISSÍVEL 25,71%					
		1	atian	e de Oliv	veira Lopes	-	
			CRE	A/MG - 3	352.496/D		